



PORTARIA GP Nº 008/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional de interesse público, haja solicitação da SEINFRA - Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15/03/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação por tempo determinado, observando o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/06/1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de: 100 (cem) GARIS; 60 (sessenta) SERVENTES DE OBRAS; 30 (trinta) MOTORISTAS; 15 (quinze) OPERADOR DE MÁQUINAS, 15 (quinze) PEDREIROS e 15 (jardineiros) JARDINEIROS.

Parágrafo único – A contratação prevista no presente artigo servirá para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, tendo em vista as substituições ocasionais de cargos públicos, imprescindíveis a não interrupção da prestação desses serviços à população, ante ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, até que seja realizado Concurso Público para o preenchimento definitivo desses cargos.

Art. 2º - Fica dispensada a realização prévia de Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação ora autorizada, haja vista a imperiosa necessidade de imediato início da execução dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PUBLICADO

1. PROPOSTA DE MUDANÇA DO
PLANO DE TRABALHO DE 2010
O presente projeto tem por
objetivo a elaboração de um
plano de trabalho para o ano de
2010, considerando as atividades
a serem realizadas no decorrer
do ano, bem como a distribuição
das tarefas entre os membros da
equipe, visando a melhoria da
qualidade do trabalho e a
eficiência dos processos.

RESUMO

O presente projeto tem por
objetivo a elaboração de um
plano de trabalho para o ano de
2010, considerando as atividades
a serem realizadas no decorrer
do ano, bem como a distribuição
das tarefas entre os membros da
equipe, visando a melhoria da
qualidade do trabalho e a
eficiência dos processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

O plano de trabalho é um
documento que define as
atividades a serem realizadas
no decorrer do ano, bem como
a distribuição das tarefas entre
os membros da equipe, visando
a melhoria da qualidade do
trabalho e a eficiência dos
processos.

PUBLICADO
26/02/2025